Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1484	24/06/2024	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
Clayton Divino Boch
Vereador
GUILHERME GOMES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 29 /2024.

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de tapa-buraco no cruzamento das ruas Amapá e Paraná, bem como a adequação da sinalização "Pare" no poste do referido cruzamento e a implementação de sinalização de solo.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, determine as providências necessárias no sentido de sanar uma situação que tem causado transtornos aos munícipes que trafegam no cruzamento da rua Amapá com a rua Paraná.

As mencionadas vias públicas têm enfrentado recorrentes problemas com o surgimento de buracos, o que culmina na ausência de segurança viária, motivo pelo qual aumenta a possibilidade da ocorrência de acidentes. Em razão dessa situação crítica, conforme fotos abaixo relacionadas, requer-se a pronta intervenção das autoridades municipais, a fim de que seja realizado trabalho de tapa-buraco no cruzamento das referidas ruas.

Destaco, ainda, conforme fotos abaixo anexadas, a necessidade da substituição da placa "Pare" no cruzamento da rua Amapá com a rua Paraná, haja vista que foi afixada em uma altura inapropriada no poste, o que caracteriza descumprimento das normas de trânsito, bem como atrapalha a visualização dos motoristas e prejudica a segurança viária.

Por fim, torna-se indispensável a implementação da sinalização de solo no referido cruzamento, com o intuito de garantir maior fluidez no trânsito da região, além de propiciar maior segurança aos veículos que trafegam nas referidas vias, já que há concentração de carros estacionados nesse perímetro urbano.

Isto posto, primando pela segurança viária e pelo bem-estar da população, apresento a Indicação e espero acolhimento favorável por parte da Administração Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL





